



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 25, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 230.300,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 230.300,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS)* na seguinte rubrica:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (110)
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
R\$ 300,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.03 SETOR DE EDUCACAO - FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (187)
Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB
R\$ 200.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (306)
Fonte de Recurso: 1662 Transferências de Recursos dos Fundos
R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (81)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 300,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.03 SETOR DE EDUCACAO - FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (180)
Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB
R\$ 200.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (293)
Fonte de Recurso: 1662 Transferências de Recursos dos Fundos
R\$ 30.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 28 de MARÇO de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!